



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 15/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal		X
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva		X
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do Presidente da Câmara por se encontrar na Figueira da Foz a representar a CIM - Região de Coimbra numa cerimónia de inauguração da “Praça Dr. João Ataíde”, levada a cabo pelo Município da Figueira da Foz, no âmbito das comemorações do Dia da Cidade da Figueira da Foz, feriado municipal, numa sentida homenagem póstuma ao ex-autarca daquela cidade, e bem assim justificar a falta da vereadora Graça Silva, que por razões de ordem familiar não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Graça Silva fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Vice-Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento por Mérito Desportivo à Equipa Sub 21 da Associação Desportiva Nogueirense, por ter vencido o Torneio distrital de Sub-21, na modalidade de futebol 11. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

1.1.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento por Mérito Desportivo à Equipa de Juniores do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, por ter conquistado o Torneio Distrital de Juniores, na modalidade de futebol 11. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

1.1.3 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA LUÍS CRUZ

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento por Mérito Desportivo ao atleta Luís Cruz, natural de Oliveira do Hospital, por se ter sagrado Campeão Regional – Escalão M30, na modalidade (BTT), no Campeonato Regional XCO, que decorreu no passado fim-de-semana. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

1.1.4 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA RAFAEL GOMES

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento por Mérito Desportivo ao triatleta oliveirense Rafael Gomes (representante do Estoril Praia), por se ter sagrado Campeão Nacional de Triatlo no escalão (M-35), conquistando o 1º lugar do seu escalão, ficando na 4ª posição da classificação geral do Iron Man, uma prova que decorreu no passado dia 13 de junho, na cidade de Coimbra. Disse ainda que “Rafael Gomes realizou a referida prova em apenas 9 horas e 17 minutos”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----Seguidamente passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 12, 13, DAS REUNIÕES DE 27 DE MAIO E DE 11 DE JUNHO DE 2021, RESPETIVAMENTE

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de maio de 2021 (ATA N.º 12/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do

2
/

Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.---

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de junho de 2021 (ATA N.º 13/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Carlos Carvalheira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.---

2.2 – RATIFICAÇÕES

2.2.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS” – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE CONTRATOS PROVISÓRIOS DE ALOJAMENTO

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9745, de 14/06/2021, associada ao processo número 2021/650.20.600/3, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que por despacho de 16 de junho de 2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a realização de contratos provisórios de alojamento, aos três agregados familiares devidamente identificados na informação social, a fim de prosseguirem as obras nas habitações destas mesmas famílias.

2.2.2 - PS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE CEDENCIA DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO POLÍTICA

D.A.G.F

-----Tendo presente o pedido da entidade oficiante, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9479, de 18/06/2021, associada ao processo número 2021/450.10.213/39, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho de 22 de junho de 2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de cedência do espaço denominado “Jardim Dr. João de Oliveira Mano” em Oliveira do Hospital, para a realização de uma “Ação Política”, no próximo dia 27 de junho, das 10 às 22 horas. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo o candidato do PS à Presidência da Câmara Municipal.-----

2.2 - INTERDIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DURANTE O PERÍODO CRÍTICO

G.C.A.L.

-----No âmbito da realização de queimas e queimadas durante o período crítico, foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 10140, de 21/06/2021, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- “ Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, tornou-se possível a realização de queimadas e queima de sobranes durante o período crítico, conforme exposto no seu artigo 28, alínea c), nos termos definidos pela Câmara Municipal.-----

-----Apesar do exposto no decreto de lei supra citado verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevantes os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas. Cerca de 98% das ocorrências em Portugal Continental têm causa humana o que torna urgente uma alteração de comportamentos de modo a que estas práticas não aumentem o risco, ou seja, tenham menor probabilidade de originar incêndios rurais. -----

-----A queima de sobrantes foi apresentada como a causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes no anos de 2018 e 2020 em território nacional, com consequências graves na produtividade dos espaço florestais e agrícolas assim como para o meio ambiente. -----

-----De modo a minimizar o número de ocorrências, com causa nas queimas realizadas e consequentemente a área ardida, o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em reunião datada de 20 de maio de 2021, deliberou a aceitação da recomendação da não realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo. -----

-----Desta forma, propõe-se que seja submetido a reunião de Câmara para deliberação a não autorização durante o período crítico da realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo prevenindo comportamentos de risco que origemem incêndios rurais.” -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

2.3 - RANDSTAD II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA.-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme o *email* remetido pela entidade oficiante, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9176, de 11/06/2021, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1038.º, alínea f) e 1059.º, n.º 2, ambos do Código Civil, o Município de Oliveira do Hospital, na qualidade de senhorio no contrato de arrendamento destinado à instalação de Contact Centar, sito na Av. Dr. Carlos Campos, Edifício da Central de Camionagem, em Oliveira do Hospital, declare autoriza a cessão da posição contratual do arrendatário Randstad para a Intelcia Portugal Unipessoal, Lda., com sede social na Rua de Campolide 351, Espaço 7 Rios, Piso 0, Escritório1.01, freguesia de Campolide, município de Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de pessoa coletiva 515 059 897, com efeitos a partir da data de 1 de julho de 2021.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - SUBSÍDIO ANUAL-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, de um subsídio no

2
17

montante total 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), a libertar mediante a apresentação de faturas, tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as presentes propostas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 51330 e 51331, e de compromissos números 53363 e 53364. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SUBSÍDIO ANUAL -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital de um subsídio no montante total de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), a libertar mediante a apresentação de faturas, tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 51332 e 51333, e de compromissos números 53365 e 53366. -----

A-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9703, de 23/06/2021, atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Seixo da Beira, um subsídio no montante de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), como comparticipação na realização das obras de restauro dos altares da Capela de Aldeia Formosa, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51334 e de compromisso número 53367. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follerau, um subsídio no montante de 100,00 € (cem euros), no âmbito da Campanha do Dia da Criança, cujo resultado da campanha no ano de 2021 é destinado às crianças da província de Cabo Delgado no norte de

Moçambique, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51335 e de compromisso número 53368. -----

A-5) OBRA D. JOSEFINA DA FONSECA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E FORMAÇÃO DOMÉSTICA-----

D.A.G.F.

-----O Vice - Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica**, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como participação na aquisição de um autocarro para transporte de crianças, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51336 e de compromisso número 53369. -----

B) OUTROS-----

B-1) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* de 28/05/2021, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da participação do Município de Oliveira do Hospital relativa ao projeto 61 – EDP/DPO – Encarregado de Proteção de Dados /Data Protection Officer, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a transferência da importância de 1.212,20€ (mil, duzentos e doze euros e vinte cêntimos) a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para regularização desta situação. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51337 e de compromisso número 53370. -----

B-2) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, deliberou por todos os membros presentes, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Junta de Freguesia de Lagares da Beira, que tem como objeto a cedência, temporária e gratuita a utilização do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 01023/9706/04 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 551, sito na Rua Dr. Francisco Borges Mendes Cruz, 3405-193 Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, no estado em que este se encontra. O prédio objeto do presente Protocolo destina-se à dinamização do imóvel de acordo com as características do espaço, com as actividades

2
17

resultantes das propostas das diferentes colectividades da freguesia ou de outras entidades do concelho, consideradas adequadas e relevantes, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

B-3) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10.º do referido programa, o Vice- Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 9 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L e a respetiva Ata da nona reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, contendo a proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas no período compreendido entre o dia 03 e 16 de junho de 2021, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise e considerando que de acordo com os documentos em análise 1 candidatura foi considerada elegível, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros, homologar a Ata n.º 9, da nona reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, atribuir um apoio de 1.000,00 € (mil euros), a 1 beneficiário, devidamente identificado no quadro infra: -----

PACK-L 9.º Período – 03.06.2021 a 16.06.2021	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Ourivesaria Qualidade, Lda.	1.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51341 e de compromisso número 53374. -----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

2.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 21 de junho de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1.1 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS NO BAIRRO SOCIAL JOÃO RODRIGUES LAGOS" - QUINTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o processo referente à Empreitada em título e a proposta que a seguir se transcreve, subscrita pela Técnica Superior, Ana Isabel das Neves Nunes (Eng.º Civil), da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9687, de 11/06/2021, tendo proposto a sua aprovação: -----

-----**1-Enquadramento geral**-----
-----A adjudicatária dentro dos prazos legais enviou uma possível lista de erros e omissões que foi remetida para o Gabinete Projetista para o mesmo analisar e se pronunciar. Findas estas interações, chegou-se a uma lista final de erros e omissões que constituem os trabalhos complementares 5 e para a qual se propõe a sua aprovação.-----

-----**2-Espécies e enquadramento dos trabalhos**-----

-----2.1- Os trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP podem assumir a forma de trabalhos imprevistos ou imprevisíveis;-----

-----2.2- A listagem que se anexa, na sua totalidade assume as características de trabalhos imprevisíveis. Estes trabalhos resultam do relatório de patologias que foi elaborado e aprovado anteriormente e que à medida que se vão fazendo as consignações parciais, vão sendo contabilizados os trabalhos constantes nesse relatório. Existem também alguns trabalhos que dizem respeito a patologias que as casas foram ganhando, pois existe um hiato de tempo grande desde o início de execução do projeto até à data e também do colapso da cobertura do anexo da casa 5.----

-----2.3-Os trabalhos imprevisíveis são quase todos na sua totalidade de espécie diferente dos contratuais, contudo os preços apresentados pela adjudicatária enquadram-se nos preços atuais de mercado. Enquadram-se nas alíneas a) e b) do número 4 do artigo 370.º do CCP e orçam em 6.485,73€.-----

-----2.4-A execução dos mesmos reveste-se de carácter imprescindível, dado que, não podem ser técnica e economicamente separáveis do contrato de empreitada.-----

-----2.5-Em suma, o valor total dos trabalhos relativos a preços a aprovar, é de 6.485,73€.acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Somando estes, aos anteriormente aprovados (8.77%), temos uma percentagem total de 10.87%, cabendo assim nos 40% a que se refere alínea b) do número 4 do artigo 370 do CCP.-----

-----2.6-Também nos termos do CCP, designadamente no artigo 378.º do CCP, a responsabilidade pelo pagamento destes trabalhos é do dono de obra, uma vez que são constatados pela adjudicatária dentro dos prazos estabelecidos neste mesmo artigo.-----

-----**3.Notas**-----

-----A adjudicatária solicita o prazo de 30 dias para a execução dos mesmos, prazo este que se justifica plenamente.-----

-----Face ao exposto propõe-se à aprovação o conteúdo desta informação, a qual deverá ser tão breve quanto possível, sendo que a mesma se trata de uma competência da Câmara Municipal.-----

-----De seguida deverá proceder-se ao adicional ao contrato.-----

-----À consideração superior,-----

-----Ana Isabel das Neves Nunes”-----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com o preconizado na informação supracitada e, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevistas e bem assim de circunstâncias imprevisíveis na empreitada inicial de “REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E

IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS NO BAIRRO SOCIAL JOÃO RODRIGUES LAGOS", executada pela empresa "Manuel da Silva & Filho, Sociedade de Construções., Lda.", cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 6.485,73 € (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo pagamento é da responsabilidade do dono da obra ao abrigo do disposto no artigo 378.º do CCP, uma vez que foram constatados pela adjudicatária dentro dos prazos estabelecidos neste mesmo artigo. Foi ainda deliberado, atender ao solicitado pela adjudicatária, aprovando o prazo de 30 dias para a execução dos referidos trabalhos. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a correspondente minuta de contrato para execução da quinta situação de trabalhos complementares na empreitada de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 34/2019, decorrente do procedimento 2019_CPE_02, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.6.1.2 - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNDAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DOS CAVALOS" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO N.º 3-----

D.I.O.M.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o processo referente à Empreitada em título e a proposta que a seguir se transcreve, subscrita pelo Fiscal da empreitada, Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes (Eng.º Civil), da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e registada no sistema de gestão documental do município, sob o número LPN/07/2021, de 17/06/2021, tendo proposto a sua aprovação: -----

-----"Tendo em consideração o pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, remetido pela adjudicatária, sob o registo de entrada n.º 9181, de 14/06/2021, no qual solicita 48 dias de prorrogação do prazo, sem penalizações, bem como um novo plano de trabalhos modificado e correspondente plano de pagamentos, temos a referir o seguinte:-----

-----1- Na sequência da deliberação de reunião de Câmara Municipal de 3 de maio de 2021, que se anexa, foi aprovado um plano de trabalhos e respectivo plano de pagamentos, bem como concedida uma prorrogação do prazo de execução da empreitada, de 26 dias, sem aplicação de multas, para além dos 18 dias de concessão de prazo por via da execução de trabalhos complementares, estabelecendo como nova data limite para conclusão da empreitada o dia 19 de junho de 2021. -----

-----2- Os fundamentos apresentados pela adjudicatária, que sustentam este novo pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, de 48 dias, para a conclusão da mesma, para além dos fundamentos repetidos face ao anterior pedido; condições climatéricas adversas e situação pandémica, COVID-19, é invocado um novo fundamento e que se prende com o condicionalismo concreto de previsão de entregas de materiais- falta de matérias primas. -----

-----Apesar de caminhar para o verão, continua a verificar-se uma forte presença de água nos solos, dada a natureza pantanosa do terreno onde se desenvolve a empreitada, tem ocorrida fortes chuvadas ultimamente. Por esse facto, verificam-se condições pouco propícias, à realização da correcta compactação e consolidação quer dos percursos pedonais quer da impermeabilização do lago. Tais tarefas, deverão ocorrer na presença de solos não saturados. -----

-----A fiscalização, tal como na anterior informação, reconhece que o fundamento apresentado, COVID 19, pode implicar perturbações ao normal desenvolvimento da empreitada, no entanto, reveste-se de particular dificuldade, avaliar a sua quantificação, em dias de atraso. -----

-----Admite-se que os constrangimentos ao nível de fornecimentos e entregas de materiais, bem como a redução de trabalhadores em obra devido à pandemia, possa ser levado em consideração, sem que, todavia seja possível quantificar a sua implicação. -----

-----O condicionalismo de previsão de entregas de materiais devidos há escassez de matéria prima para a construção civil, é um dado que tem vindo a ser transmitido à fiscalização no decorrer nesta e noutras empreitadas, e portanto admite-se se uma situação conjuntural alheia à entidade adjudicatária e que poderá ser levado em consideração.-----

-----Ainda que os fundamentos apresentadas pela adjudicatária possam de alguma forma ser atendíveis, é do conhecimento geral, que os atrasos verificado nos trabalhos, desde o início da empreitada, tem sido uma realidade. Tais situações, mereceram diversas informações da fiscalização, que originaram várias comunicações do dono de obra à adjudicatária. -----

-----Estamos, mais uma vez, na presença do reconhecimento, por parte da adjudicatária de um incumprimento do prazo de execução, pelo que estão consumadas as condições previstas no artigo 403.º do CCP, no que diz respeito à aplicação de multas e medidas subseqüentes, também nos termos do CCP.-----

-----Assim, face a tudo ao que fica exposto e ao facto do prazo de execução da empreitada se encontrar próximo, submete-se à consideração da Câmara Municipal, a aprovação do novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, bem como o pedido de prorrogação prazo, de 48 dias, com ou sem aplicação de multas. -----

-----Nestas condições, caso seja aprovado o pedido de prorrogação de prazo, a data limite para conclusão da obra, passará a ser o dia 06 de agosto de 2021.-----

-----A não ser assim, a obra teria que parar, seguida de rescisão de contrato. -----

-----Mais se reforça, conforme já se referiu em anteriores informações, que dado tratar-se de uma obra com financiamento comunitário, a dilação de prazo deverá ser levada em conta, para esse efeito. -----

-----Deixa-se à consideração superior. -----

-----A fiscalização da Empreitada -----

-----Luis Pedro Figueiredo Simões Nunes (Eng.º Civil)”.-----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com o preconizado na informação supracitada e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação prazo, **de 48 dias, sem aplicação de multas, para além dos 18 dias de concessão de prazo anteriormente referida** e bem assim aprovando o novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, apresentados pela empresa Construtora Nogueirense, Lda., adjudicatária da empreitada em questão, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

2.6.1.3 – EMPREITADA DE “DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA ZONA NORTE DO CONCELHO” – RUA VALE PINTO – SEIXO DA BEIRA -----

D.I.O.M.

-----No âmbito da empreitada de “Diversas Pavimentações na Zona Norte do Concelho” e tendo presente a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, constante do relatório do documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8144, de 25/05/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, concordar com o preconizado na informação supracitada e consequentemente aprovar a alteração do método construtivo do muro de suporte de terras que inicialmente se encontrava previsto em betão ciclópico, incluindo movimento de terras, fundação, cofragem, desconfragem, drenagens e todos os trabalhos à sua boa execução, consistindo agora a sua execução em pedra de granito com face a vista regular, incluindo

2/11

movimentação de terras, fundação e todos os trabalhos necessários à sua boa execução, pelo valor de orçamento 13.221,90€ (treze mil, duzentos e vinte e um euros e noventa cêntimos). --

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 22 de junho de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10252, de 23/06/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/34, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Jorge Manuel Ribeiro Marques, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social, no montante de **495,00 € (quatrocentos e noventa e cinco euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação do Sr. Jorge, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51338 e de compromisso número 53371. -----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10251, de 23/06/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/33, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. António Manuel Abrantes Paulino, residente em Lagares da Beira, um subsídio de emergência social, no montante de **650,00 € (seiscentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. António, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51339 e de compromisso número 53372. -----

3.1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1466, de 27/01/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/1, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Sónia Patrícia Costa Leandro Pereira, residente na localidade de Aldeia Formosa, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Sónia Patrícia Costa Leandro Pereira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.ª Sónia, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51340 e de compromisso número 53373. -----

3.1.2 - GIP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - 1.º TRIMESTRE DE 2021-----

U.D.E.S.

-----Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o número de registo 8158, de 14/05/2021, associada ao processo número 2019/150.40.500.02/1, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele respeitante ao 1.º trimestre de 2021 e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEF, IP, no mês de março de 2021 e no mês homólogo de 2020, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, elaborada pela Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10245, de 23/06/2021, relativamente à preparação da Época Balnear 2021, o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital tem quatro praias fluviais classificadas com galardões atribuídos, a saber: Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas (Bandeira Azul e Praia Acessível); Praia Fluvial de Avô (Praia Acessível); Praia Fluvial de São

Gião (Praia Acessível) e Praia Fluvial de São Sebastião da Feira (Praia Acessível), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que está a decorrer a conclusão dos trabalhos de colocação de sinalética no Santuário de Nossa Senhora das Preces e que o Município de Oliveira do Hospital está a realizar no Miradouro da Penha, em Póvoa de São Cosme, inserido na Rota das Palheiras, pequenas obras de melhoria das condições de segurança para os visitantes ou qualquer outro individuo que ali se desloque), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**Face à ausência da vereadora Graça Silva o Presidente da Câmara propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na respetiva Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra ao vereador Nuno Ribeiro, que apresentou os seguintes assuntos:** -----

3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo vereador Nuno Ribeiro. -----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Festival Municipal da Canção'2021, dando conhecimento à Câmara Municipal que “findo o prazo das inscrições para o “V Festival Municipal da Canção”, que ocorreu no passado dia 18 de junho, há a registar a inscrição de 32 candidatos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2 - CANDIDATURAS PAAC+ - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do Programa de Apoio à Ação Cultural, da Direção Regional de Cultura do Centro, apoiou, direta e indiretamente, a elaboração da candidatura de sete entidades culturais concelhias a este programa de apoio cultural, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.2.2.3.1 - JORNADAS EUROPEIAS DE ARQUEOLOGIA-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se às comemorações das Jornadas Europeias de Arqueologia, que decorreram na cidade romana de Bobadela, na *Splendidissima Civitas*, nos dias 18, 19 e 20 de junho, com uma série de iniciativas dedicadas a esta efeméride, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3.2 - MONTANHINHAS – MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS DO 1º CEB-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Montanhas d'Artes, Festival de Artes de Oliveira do Hospital, está a decorrer no auditório da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital a Mostra Infantil de Artes Plásticas “Montanhinhas”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3.3 - INAUGURAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE LAGARES DA BEIRA ----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no passado domingo, dia 20 de junho, foi inaugurado o Centro Comunitário de Lagares da Beira, que ocupa as antigas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3.4 - CONVOCATÓRIA ABERTA – CIM REGIÃO DE COIMBRA -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no âmbito do concurso de novos valores musicais – Convocatória Aberta – da CIM Região de Coimbra, e depois de selecionados os candidatos vencedores por município, realiza-se amanhã, dia 25 de junho, em Arganil, a cerimónia de entrega de prémios aos projetos vencedores, com a presença do Presidente da CIM Região de Coimbra, Prof. José Carlos Alexandrino, e da Sra. Diretora Regional da Cultura, Dra. Suzana Menezes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3.5 - PROJETO CAMINHOS ROMANOS (ASSOCIAÇÃO PORTUGAL ROMANO)----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que a vereadora Graça Silva, no passado dia 16 de junho, participou numa reunião de trabalho sobre o projeto “Caminhos Romanos”, no âmbito da Associação Portugal Romano, da qual o município de Oliveira do Hospital faz parte, realizada no PO.RO.S, em Condeixa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3.5 - CANDIDATURA “TRADIÇÃO DA SERRA AO MAR” -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a partir de amanhã e durante uma semana, em Vale de Maceira, Aldeia das Dez, decorrerá o início dos trabalhos de residência artística para o espectáculo colaborativo “Caldo – Contar de Ouvido”, no âmbito da candidatura “Tradição da Serra ao Mar”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 – DESPORTO/JUVENTUDE -----

2
/1

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

3.3.1.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO LARGO RIBEIRO DO AMARAL, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9770, de 23/06/2021, remetido por Pedro Elvas, Professor de Karaté, a dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Mestre António Quinteiro, em Oliveira do Hospital, a solicitar autorização para utilização do Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, para a realização de aulas ao ar livre, com um grupo de 16 pessoas, às terças e sextas-feiras, das 19h15 às 20h15, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na subalínea qq) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, atender ao solicitado, autorizando, a título gratuito, a cedência do espaço em questão, conforme pedido pelo requerente.-----

3.3.1.2 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES

U.D.E.S.

-----Pelo vereador Nuno Ribeiro foi presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9762, de 24/06/2021, remetido pelo Triatleta Rafael Delaunay Gomes, do Grupo Estoril Praia, residente em Oliveira do Hospital, a solicitar autorização para utilização das Piscinas Municipais exteriores durante os seguintes horários, fundamentando que “este pedido vem no sentido de permitir melhorar a sua performance da Natação para a preparação dos campeonatos nacionais e provas internacionais que decorrerão em setembro e outubro de 2021”:

-----2ª Feiras - 11h30-13h00-----

-----3ª Feiras - 11h30-13h00-----

-----4ª Feiras - 11h30-13h00-----

-----5ª Feiras - 11h30-13h00-----

-----6ª Feiras - 11h30-13h00-----

-----Sábados - 11h30-13h00-----

-----Domingos - 11h30-13h00-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na subalínea qq) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, atender ao solicitado, autorizando, a título gratuito, a utilização das Piscinas Municipais exteriores, conforme pedido pelo requerente.-----

3.3.1.3 - REUNIÃO DE TRABALHO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião de trabalho com a presença de uma Comitiva da Federação Portuguesa de Futebol e do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, que decorreu no passado dia 18 de junho, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, para dar início à preparação da participação do Futebol Clube de Oliveira do Hospital na Liga 3, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.1.4 - PROGRAMA “MOHVE-TE VERÃO” 2021

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Programa “mOHve-te verão” 2021, teve início no passado dia 22 de junho (terça-feira), pelas 21h00, no Largo Ribeiro

do Amaral, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.1.5 – ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o complexo municipal de piscinas e campos de ténis de Oliveira do Hospital reabriu hoje, dia 24 de Junho, e tal como no ano anterior, terá um plano de contingência elaborado pela Câmara Municipal, no âmbito do plano de desconfinamento da pandemia da Covid-19 definido pelo Governo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.1.6 - GRUPO DE JOVENS DE VILA FRANCA DA BEIRA -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro congratulou-se por ter sido convidado a participar na tomada de posse dos órgãos sociais de uma nova Associação Juvenil no concelho de Oliveira do Hospital, o Grupo de Jovens de Vila Franca da Beira. Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo sábado, dia 26 de junho, vai realizar-se o “I Fórum de Capacitação de Associativismo Juvenil”, que irá decorrer na sede da Associação ALMA, em Senhor das Almas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

